



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 318, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$964.000,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil reais), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$964.000,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil reais) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades, no que diz a respeito aos remanejamentos para a folha de pagamento referente ao mês de novembro, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.158	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	941	R\$ 1.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	2414	R\$ 18.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	2797	R\$230.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.621	2921	R\$6.000,00
2.163	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	3665	R\$14.000,00
2.163	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	3671	R\$ 3.000,00
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	4959	R\$131.000,00
2.162	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	4961	R\$2.000,00
2.166	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	4971	R\$ 33.000,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	5427	R\$21.000,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.540	5428	R\$213.000,00
2.186	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.540	5512	R\$25.000,00
2.186	319113000000	Contribuições Patronais	1.540	5529	R\$3.000,00
2.186	319113000000	Contribuições Patronais	1.540	5708	R\$135.000,00
2.181	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.540	5721	R\$44.000,00
2.182	319113000000	Contribuições Patronais	1.540	5745	R\$3.000,00
2.183	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	5834	R\$30.000,00
2.183	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.540	5835	R\$1.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.183	319113000000	Contribuições Patronais	1.540	5846	R\$2.000,00
2.167	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	7223	R\$ 2.000
2.159	339011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	39640	R\$ 15.000,00
2.159	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	39643	R\$ 3.000,00
2.155	339011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	39680	R\$24.000,00
2.155	319013000000	Obrigações Patronais	1.500	39681	R\$2.000,00
2.155	319113000000	Contribuições Patronais	1.500	39683	R\$3.000,00
					R\$964.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.179	449051000000	Obras e Instalações	1.500	839	R\$317.999,99
1.035	329021000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.500	775	R\$114.760,67
1.075	449051000000	Obras e Instalações	1.500	6681	R\$99.239,34
2.180	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.540	5415	R\$ 426.000,00
2.030	339030000000	Material de Consumo	1.621	2839	R\$ 6.000,00
					R\$ 964.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63DF-38E0-2943-6891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/12/2025 16:14:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/63DF-38E0-2943-6891>